

CAMARA MUNICIPAL MARACANAÚ
0
10 OUT 2016 1355
4790 20k
Laura Ferra



LEI MUNICIPAL Nº 2.547 / 2016
DE 16 / 08 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Fermo Camurca Neto

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.547, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA DE *NARCISO PESSOA DE ARAÚJO* À ATUAL AVENIDA VII, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO JEREISSATI I, NESTE MUNICÍPIO, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Denomina de **NARCISO PESSOA DE ARAÚJO**, antes a Avenida de denominação Avenida VII, localizada no bairro Conjunto Jereissati I, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e municípios sobre a denominação do logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE AGOSTO DE 2016.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 16/08/16
Ana Patrícia R. Cavalcanti
MAT. 31520

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
068/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR
CÉSAR AUGUSTO VON
PAUMGARTTEM (CEZINHA).**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

